



ATA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2019 - PROCESSO Nº. 23070.029938/2019-00

Aos (13) treze dias do mês de fevereiro de 2020 às 09h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 3553, de 26 de junho 2019, da Magnífica Vice-Reitora da UFG, sob a Presidência da Tecnóloga/Formação Valéria Gouveia do Carmo Ferreira, da Vice-Presidente Assistente em Administração Adriana Pereira da Silva, e os Membros, Assistentes em Administração Danilo Boarques de Oliveira, Assistente em Administração Vanessa Sayuri Hayashi (em férias), Administrador Márcio Medeiros Oliveira, Engenheiro Paulo Sérgio Nunes Menezes, Professor Assistente/EMC Cecílio Rocha Ferreira da Silva, para análise e julgamento das propostas referente à **Tomada de Preços nº. 04/2019 Contratação de empresa de engenharia para execução Reforma/Revitalização/Adequação das Instalações Físicas no Ginásio de Esportes da Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Goiás (UFG), situado no Campus Samambaia.** Foram analisados os envelopes das empresas: **01 – KRAMER ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 19.242.595/0001-10, no valor de R\$ 485.852,13 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e treze centavos); 02 – RCG ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ: 02.447.752/0001-20, no valor de R\$ 575.422,40 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavo); 03 – ENENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 532.168,16 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos); 04 – VGR SERVIÇOS E CONST. EIRELI ME, CNPJ: 17.689.801/0001-09, no valor de R\$ 500.170,70 (quinhentos mil cento e setenta reais e setenta centavos); 05 – REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.121.210/0001-05, no valor de R\$ 456.588,38 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos); 07 – W. FORTTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.065.766/0001-36, no valor de R\$ 499.442,08 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos); 09 – VIA PLAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.816.245/0001-94, no valor de R\$ 462.580,83 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos); 11 – FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 00.740.723/0001-27, no valor de R\$ 478.000,00 (quatrocentos e setenta e oito mil reais); 12 – THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.696.987/0001-44, no valor de R\$ 448.788,66 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos); 13 – ARENA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 37.602.547/0001-77, no valor de R\$ 596.927,02 (quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e dois centavos); 14 – SERTEN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.381.410/0001-62, no valor de R\$ 495.993,29 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e três reais e vinte e nove centavos); 15 – CONCEITO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 00.361.418/0001-24, no valor de R\$ 491.073,71 (quatrocentos e noventa e um mil, setenta e três reais e setenta e um centavos) e 16 – CONSTRUTORA DINIZ EIRELI, CNPJ: 18.622.725/0001-87, no valor de R\$ 698.045,08 (seiscentos e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e oito centavos).** A empresa **FÊNIX AMBIENTAL ENGENHARIA EIRELI** deixou de apresentar o cronograma físico-financeiro. Logo, não cumpriu os requisitos previstos na legislação,




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

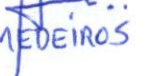


SEINFRA UFG
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

pois não teve como avaliar as etapas do mesmo; A empresa **ARENA ENGENHARIA EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 596.927,02. Valor este 3,23% superior ao preço de referência, logo, a empresa ARENA não cumpriu os requisitos previstos na legislação; A empresa **CONSTRUTORA DINIZ EIRELI** apresentou proposta no valor global de R\$ 698.045,08. Valor este 20,72% superior ao preço de referência. Logo, a empresa **CONSTRUTORA DINIZ** não cumpriu os requisitos previstos na legislação. As demais empresas foram classificadas. Em atendimento ao subitem 10.6.1 do edital a empresa **REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, cobriu a oferta e apresentou uma nova proposta, cujo valor global ficou em R\$ **448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)** e, de acordo com o parecer do Eng. Paulo S. Nunes Menezes, a CPL resolveu classificar as propostas apresentadas e, sugerir ao Pró-Reitor de Administração e Finanças a **adjudicação** dos serviços à empresa: **REOBOTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**, pelo **critério de menor preço global**, bem como a **homologação** da presente licitação. Prazos e fins legais. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que julgada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Adriana Pereira
Assistente Administrativo
Mat. 2076394 SEINFRA/UFG


Valéria Gouveia do Carmo Ferreira
Tecnóloga Gestão Pública
Mat SIAPE 2649299


MÁRCIO MEDEIROS OLIVEIRA